



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de Lei nº 12/88
Processo nº 74/88

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

180

LEI Nº 3.471
De 21 de junho de 1988

Dá nova redação ao artigo 1º
da Lei nº 3.386, de 06 de ou
tubro de 1987.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de junho de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 3.386, de 06 de outubro de 1987, passa a ter a seguinte redação :-

" Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar convênio com o DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, visando a canalização do Ribeirão das Cruzes, no trecho compreendido da Rua 9 de Julho até a Rua Armando Sales de Oliveira, nesta cidade. "

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e hum) de junho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 150 do livro competente nº 26.

PROCESSO Nº 369/74 - "PC"